



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

DECRETO MUNICIPAL nº 6.534 – 04/05/2023

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CODEMA - CONSELHO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, DEFESA E DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.944, de 23/04/2003, alterada pela Lei Municipal nº 2.950, de 11 de novembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados para compor o CODEMA – Conselho Municipal de Conservação, Defesa e Desenvolvimento do Meio Ambiente os seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

I - Poder Executivo:

- Titular: Alexandre Ferreira - Presidente
Suplente: Cleomar Geraldo da Silva
- Titular: Paulina Cristina Pereira – Vice-Presidente
Suplente: Kledson Luiz de Souza
- Titular: José Donizetti Barbosa
Suplente: Jefferson Hassan Ribeiro
- Titular: Lorena Cristina dos Santos
Suplente: Josiane Cristine Ferreira

II – Poder Estadual e/ou Federal:

- Titular: Fabrício Amorim Ribeiro
Suplente: Geraldo Magela da Silva

III - COPASA - Companhia de Saneamento de Água de Minas Gerais:

- Titular: Adilton Pereira
Suplente: Adenildo Teixeira Valadão

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

I - ACE/CDL - Associação Comercial e Empresarial/Clube dos Dirigentes Lojistas:

- Titular: Eduarda Gaspar Fonseca
Suplente: Gilma Lúcia de Paula Gondim



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

II - Conselho de Classe ou Sindicato de Classe:

- Titular: Heleno Magno dos Santos
Suplente: Evandro Marinho Siqueira

III – Indústrias:

- Titular: Wellerson Juliano Eleutério
Suplente: Walter Bruno de Oliveira Minucci
- Titular: Wladimir Augusto de Oliveira
Suplente: Miller Fernandes de Assis

VI – Escola Superior e/ou Técnica:

- Titular: Angélica Marcelina de Souza Gomes – 2º Secretário
Suplente: Rônio Ross Gonçalves

V – Organizações da Sociedade Civil:

- Titular: Pedro Augusto da Rocha Silva – 1º Secretário
Suplente: Pablo Hendrigo Alves de Melo

Art. 2º - O mandato dos conselheiros será de 2 (dois) anos, admitida a recondução.

Art. 3º - A função dos conselheiros será considerada como relevante serviço à sociedade.

Art. 4º - A competência e atribuição do CODEMA estão previstos na Lei Municipal nº 1.944, de 23 de Abril de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 2.950, de 11 de novembro de 2019.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 6.517, de 13/04/2023.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 04 de maio de 2023


CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal